

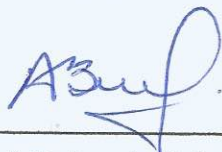
Socorro, 26 de maio de 2025

**RESOLUÇÃO COMUSA 005/2025**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Socorro, em sua reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 2.878/2010 que atualizou o Decreto Municipal 3.267/2008, resolve:

Encaminhar ofício 007/2025 solicitando ao Prefeito Maurício de O. Santos que, em caráter de **urgência** e em conformidade com o **art. 2o. Item VIII da Lei 3.267/2008** que criou o Conselho Municipal de Saúde (COMUSA), que seja publicado em **material impresso** a ser distribuído amplamente, bem como em material virtual a ser divulgado em todas as redes sociais da Prefeitura, um **'Informativo sobre o Direito'** de toda a população usuária do SUS de solicitar e verificar a data de validade de vacinas e de todo e quaisquer tipos de medicamentos entregues em toda a Rede Municipal de Saúde, inclusive nas unidades de Urgência e Emergência, UTI e Ambulatório Hospitalar.

O COMUSA coloca-se à disposição para apoiar a elaboração imediata do planejamento, produção e distribuição dos materiais, pois sabe o quanto a **educação sanitária e epidemiológica** por meio da informação se faz necessária e urgente em nosso município. Esalva vidas, e evita desperdícios de recursos públicos desnecessariamente.



Antonio José Rollas de Brito

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Socorro-SP